



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

---

## **Parecer**

**COM(2015)429**

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES- Projeto Conjunto de 2015 do Conselho e da Comissão sobre a aplicação do quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (2010-2018)**



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

---

#### **PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA**

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 8 de janeiro de 2013, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu a COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES- Projeto Conjunto de 2015 do Conselho e da Comissão sobre a aplicação do quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (2010-2018) [COM(2015)429]

A supra identificada iniciativa foi enviada à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e desporto, atento o respetivo objeto, a qual analisou a referida iniciativa e aprovou o Relatório que se anexa ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

#### **PARTE II – CONSIDERANDOS**

1 – A presente iniciativa diz respeito à COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Projeto Conjunto de 2015 do Conselho e da Comissão sobre a aplicação do quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (2010-2018).

2 – A Comissão refere, neste contexto, que a União apoia, coordena e completa as ações dos Estados-Membros através da aplicação de um quadro de cooperação no domínio da juventude, em conformidade com os artigos 6.º e 165.º do TFUE, que exorta a União e os Estados-Membros:



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

---

- a criar mais oportunidades para todos os jovens, em igualdade de circunstâncias, tanto na educação como no mercado de trabalho; e
- a promover a cidadania ativa, a inclusão social e o espírito de solidariedade de todos os jovens.

3 – Deste modo, a presente Comunicação refere que a União Europeia e os Estados-Membros comprometeram-se em reduzir o desemprego dos jovens, facilitando a transição do ensino para o mercado de trabalho.

Assim, a Garantia Para a Juventude foi introduzida, em 2013, como quadro estrutural que visa proporcionar aos jovens um emprego, uma formação, um estágio ou uma formação contínua no prazo de quatro meses após deixarem a escola ou ficarem desempregados.

4 – De acordo com a presente iniciativa o Fundo Social Europeu (FSE) e a Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) disponibilizaram, pelo menos, 12,7 mil milhões de euros para promover a atividade e o emprego dos jovens.

Cerca de 27 mil milhões de euros de fundos do FSE serão gastos na educação entre 2014 e 2020. Os jovens também beneficiarão indiretamente de cerca de 11 mil milhões de euros de financiamento do FSE destinado a iniciativas como a modernização dos serviços de emprego ou o apoio ao trabalho por conta própria.

5 – A Comissão indica, deste modo, que a aplicação do quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (2010-2018) visa coordenar e completar as ações dos Estados-Membros, exortando-os a criarem oportunidades para que todos os jovens possam estar em igualdades de circunstâncias - nomeadamente na sua educação e formação ou no acesso e permanência no mercado de trabalho - e a promoverem a cidadania ativa, a inclusão social e o espírito de solidariedade de todos os jovens.

6 - Através de um conjunto de ações, incluindo a recolha de dados factuais, a aprendizagem mútua e o diálogo com os jovens, o quadro apoia projetos em oito domínios, a saber: educação e formação, emprego e empreendedorismo, saúde e



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

---

bem-estar, participação, atividades voluntárias, inclusão social, juventude e o mundo, criatividade e cultura.

5 – Importa, neste contexto, referir que a atual geração de jovens é a mais qualificada de sempre e, apesar das assimetrias ainda existentes na União, os indicadores relativos à educação e formação apresentam trajetórias, de um modo geral, positivas.

6 - Contudo, a dificuldade em encontrar um emprego de qualidade compromete seriamente a sua emancipação.

A presente iniciativa indica, que, em 2014, 13,7 milhões de jovens não trabalhavam, não estudavam e não seguiam qualquer formação (NEET) e quase 27 milhões estavam em risco de pobreza ou de exclusão social, sendo que as taxas de pobreza são mais elevadas nos jovens do que no resto da população.

Este não é um problema exclusivo dos jovens menos qualificados: apesar de inferiores aos das pessoas com habilitações mais baixas, as taxas de desemprego entre jovens diplomados tem vindo a subir.

7 – Por conseguinte, a Comissão refere, que a União apoia o emprego dos jovens, a empregabilidade e a inclusão social, em especial no âmbito da agenda definida para o emprego, o crescimento e o investimento, da estratégia Europa 2020 e de determinados fundos da UE, como o Erasmus +, o FSE e a IEJ.

8 - A presente iniciativa avalia, assim, os progressos alcançados na realização dos objetivos e prioridades de cooperação definidos para o período de 2013 - 2015, perspetivando o rumo a seguir na cooperação da União para a juventude, no período compreendido de 2016 - 2018.

9 - Tendo por base o quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e formação e o programa Erasmus+, os Estados-Membros tomaram medidas destinadas a reduzir as taxas de saída precoce e a promover a conclusão do ensino superior de acordo com os objetivos prioritários da Estratégia Europa 2020, sendo que o emprego dos jovens e a empregabilidade continuaram a ser prioritários



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

---

no período de 2013-2015. Com recurso a diversas ferramentas, em linha (*online*) ou fora (*offline*), a Comissão comprometeu-se a informar mais adequadamente os jovens sobre as oportunidades oferecidas pelas políticas e programas da UE.

10 - É, ainda, mencionado que foram desenvolvidos 18 projetos-piloto de pequena escala em 2014, com o apoio direto da Comissão. Todos os Estados-Membros apresentaram Planos de Execução da Garantia para a Juventude. Os progressos alcançados na sua implementação serão avaliados no âmbito do Semestre Europeu.

11 - Neste contexto, a Comissão refere, que os relatórios dos Estados-Membros sobre a execução do quadro de cooperação proporcionam uma base sólida para prosseguir a cooperação da UE no domínio da juventude.

O quadro contribuiu para o avanço das agendas nacionais para a juventude e da cooperação transectorial de apoio aos jovens, baseando-se para isso na recolha de informação factual e na troca de experiências.

12 - Refere, também, que à luz das prioridades políticas da União, dos relatórios dos Estados-Membros sobre a execução do quadro de cooperação, dos dados factuais e outros elementos recolhidos, o futuro ciclo de trabalhos do referido quadro deverá dar prioridade:

- ao reforço da inclusão social de todos os jovens, especialmente dos jovens em risco, como os NEET, e dos jovens oriundos de contextos de migração;
- a uma maior participação de todos os jovens, em especial aqueles que estão em risco de marginalização;
- a uma integração mais fácil de todos os jovens no mercado de trabalho, em especial das pessoas em situação de desemprego de longa duração e em transição do ensino para o mercado de trabalho.

13 - É, ainda, referido que a Comissão e os Estados-Membros adotarão as medidas necessárias nestes domínios, incluindo através dos instrumentos do referido quadro e da cooperação com outras políticas. As políticas de juventude não podem, pois, ser aplicadas isoladamente. É essencial garantir uma cooperação e complementaridade



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

---

com outras políticas como o emprego, a educação, a formação, a saúde, a cultura, os meios de comunicação digitais, o desenvolvimento sustentável, a cidadania e o desporto.

14 - Por último, importa sublinhar a urgência em intensificar os esforços realizados. Para oferecer a mais jovens uma possibilidade real de se tornarem membros plenos e empenhados das suas comunidades, é preciso adotar uma abordagem mais ampla que responda aos desafios do futuro. Para isso, será preciso garantir uma agenda política coerente, assente no programa Erasmus+, na Garantia para a Juventude e nos instrumentos de financiamento da União com maior alcance, como o FSE ou a IEJ.

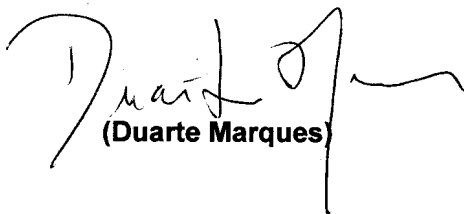
#### PARTE III - PARECER

Em face dos considerandos expostos e atento o Relatório da comissão competente, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

- 1 - Ao tratar-se de uma iniciativa não legislativa não cabe a apreciação do princípio da subsidiariedade.
- 2 - Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 5 de Abril de 2015

O Deputado Autor do Parecer



(Duarte Marques)

A Presidente da Comissão



(Regina Bastos)

#### PARTE IV – ANEXO

Relatório da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Relatório da Comissão de Cultura, Comunicação,  
Juventude e Desporto.

**COM (2015) 429 final**

**Relator(a):** Deputado

Ivan Gonçalves

---

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o *“Projeto Conjunto de 2015 do Conselho e da Comissão sobre a aplicação do quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (2010 – 2018)”*



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

## **ÍNDICE**

**PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA**

**PARTE II – CONSIDERANDOS**

**PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR**

**PARTE IV – CONCLUSÕES**





## **PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA**

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a iniciativa “Projeto Conjunto de 2015 do Conselho e da Comissão sobre a aplicação do quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (2010 – 2018)” [COM(2015)-429] foi enviado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, em 25 de novembro de 2015, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

## **PARTE II – CONSIDERANDOS**

### **1. Em geral**

#### **1.1. Objetivo da iniciativa**

A aplicação do quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude de (2010 – 2018) visa coordenar e completar as ações dos Estados-Membros, exortando-os a criarem oportunidades para que todos os jovens possam estar em pé de igualdade - nomeadamente na sua educação e formação ou no acesso e permanência no mercado de trabalho - e a promoverem a cidadania ativa, a inclusão social e o espírito de solidariedade de todos os jovens.

Através de um conjunto de ações, incluindo a recolha de dados factuais, a aprendizagem mútua e o diálogo com os jovens, o quadro apoia projetos em oito domínios: educação e formação, emprego e empreendedorismo, saúde e bem-estar, participação, atividades voluntárias, inclusão social, juventude e o mundo, criatividade e cultura.

A presente comunicação, referente à aplicação do referido quadro, avalia os progressos alcançados na realização dos objetivos e prioridades de cooperação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

definidos para o período de 2013 – 2015, perspetivando o rumo a seguir na cooperação da EU para a juventude, no período compreendido de 2016 - 2018.

## 1.2. Principais aspetos

### 1.2.1. Situação atual dos jovens europeus

A atual geração de jovens é a mais qualificada de sempre e, apesar das assimetrias ainda existentes na UE, os indicadores relativos à educação e formação apresentam trajetórias, de um modo geral, positivas. Por outro lado, os jovens tendem a votar menos que as gerações mais velhas, o que não significa, segundo elementos factuais recolhidos pela Comissão, menos interesse na participação cívica, uma vez que estes demonstram que os jovens são muitas vezes membros ativos nas suas comunidades, envolvendo-se, também, em novas formas de participação política.

Contudo, a dificuldade em encontrar um emprego de qualidade compromete seriamente a sua emancipação. Em 2014, 13,7 milhões de jovens não trabalhavam, não estudavam e não seguiam qualquer formação (NEET) e quase 27 milhões estavam em risco de pobreza ou de exclusão social, sendo as taxas de pobreza são mais elevadas nos jovens do que no resto da população. Este não é um problema exclusivo dos jovens menos qualificados: apesar de inferiores aos das pessoas com habilitações mais baixas, as taxas de desemprego entre jovens diplomados têm vindo a subir.

Os jovens oriundos de contextos sociais menos favoráveis (de migração, com menos habilitações ou com problemas de saúde) são ainda mais prejudicados, sendo que o fosse entre os jovens que estudam, têm confiança numa oportunidade de emprego e participam na vida social, cívica e cultural e aqueles que têm pouca esperança de plena realização e que se encontram em risco de exclusão ou marginalização está a aumentar.

Para além de deteriorar o tecido social e o crescimento económico sustentável a longo prazo, este fosso tende a excluir da participação política e cívica os jovens menos instruídos, nos quais grassa uma maior desconfiança nas instituições públicas.

### 1.2.2. A ação da EU e dos Estados-Membros em 2013-2015



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Tendo por base o quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e formação e o programa Erasmus+, os Estados-Membros tomaram medidas destinadas a reduzir as taxas de saída precoce e a promover a conclusão do ensino superior de acordo com os objetivos prioritários da estratégia Europa 2020.

A UE e os Estados-Membros comprometeram-se em reduzir o desemprego dos jovens, facilitando a transição do ensino para o mercado de trabalho. Assim, a Garantia para a Juventude foi introduzida, em 2013, como quadro estrutural que visa proporcionar aos jovens um emprego, uma formação de aprendiz, um estágio ou uma formação contínua no prazo de quatro meses após deixarem a escola ou ficarem desempregados. O Fundo Social Europeu (FSE) e a Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) disponibilizaram, pelo menos, 12,7 mil milhões de euros para promover a atividade e o emprego dos jovens. Cerca de 27 mil milhões de euros de fundos do FSE serão gastos na educação entre 2014 e 2020. Os jovens também beneficiarão indiretamente de cerca de 11 mil milhões de euros de financiamento do FSE destinado a iniciativas como a modernização dos serviços de emprego ou o apoio ao trabalho por conta própria.

A Comissão melhorou a informação dirigida aos jovens que procuram emprego, no âmbito do sistema EURES e lançou a iniciativa “your first EURES job” direcionada para jovens que procuram emprego no estrangeiro. Comprometeu-se também em informar mais adequadamente os jovens sobre as oportunidades oferecidas pelos outros programas da UE, bem como em conhecer os pontos de vistas e as ideias dos jovens, tendo o Portal da Juventude – que a comissão pretende melhorar - servido de pilar destas atividades.

Os Estados-Membros comprometeram-se a realizar esforços no âmbito da promoção da inclusão e da participação de todos os jovens na sociedade. Os domínios da inclusão, da cidadania e do diálogo intercultural beneficiarão de um maior financiamento no quadro do programa Erasmus+, complementando o trabalho da Rede de Sensibilização para a Radicalização (RSR) da EU. Neste âmbito, a Comissão tem sublinhado a importância de tornar os jovens mais resistentes às opiniões extremistas.

No âmbito da capacitação dos jovens, incluindo o acesso aos direitos e à participação política, o Conselho apelou a um maior contributo das políticas de juventude para a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

realização dos objetivos da estratégia Europa 2020 e confirmou a intenção de melhorar a inclusão dos NEET e de promover o empreendedorismo dos jovens.

Ainda no domínio da participação cívica, apesar dos esforços levados a cabo pelos Estados-Membros, nomeadamente através da criação de mecanismos de diálogo com os jovens e de apoio público às organizações de juventude, é ainda notória a sub-representação de alguns grupos socioeconómicos que deverá ser contrariada.

### 1.2.3. Gestão e execução do quadro de cooperação para a juventude em 2013-2015

O quadro contribuiu para o avanço das agendas nacionais para a juventude e cooperação transetorial de apoio aos jovens. Quase todos os Estados-Membros adotaram, desde 2010, iniciativas ou instrumentos neste domínio e possuem, hoje, mecanismos institucionalizados para garantir uma abordagem transversal a estas questões.

Para melhorar a eficácia do seu processo de gestão, a Comissão e os Estados-Membros deverão melhorar a partilha de dados pertinentes, utilizando essa informação como base para a adoção de políticas de juventude orientadas para os resultados. Tanto a Comissão como os Estados-Membros deverão apoiar a integração das questões relativas à juventude nas restantes políticas.

A situação dos jovens na UE é avaliada regularmente com base num conjunto de 41 indicadores relativos às condições de trabalho dos jovens que, em conjunto com outros dados do Eurostat, do Eurofound e da parceria criada entre a Comissão e o Conselho da Europa, permitem identificar novas tendências e, em sua função, ajustar as prioridades de ação. É, pois, importante, que exista partilha destes dados entre a Comissão e os Estados Membros, dentro e fora do âmbito das políticas de juventude.

Também no que toca à relação entre Estados-Membros existiu uma aprendizagem mútua, muito graças às diversas iniciativas organizadas em parceria entre a Comissão e o Conselho da Europa ou por grupos mais pequenos de Estados-Membros. Para tirar o máximo proveito destas atividades, o próximo plano de trabalho deverá prever um quadro flexível que facilite o acesso à informação e aos resultados das atividades.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

## 2. Aspetos relevantes

Durante o período de 2013-2015, a comissão e os Estados-Membros prosseguiram um trabalho conjunto no sentido de melhorar a empregabilidade dos jovens, a sua integração no mercado de trabalho e a sua inclusão e participação social.

Face a uma crescente fratura socioeconómica, agravada pela crise económica, que acentuou o fosso entre os jovens que beneficiam de mais oportunidades e os mais carenciados, as políticas adotadas devem continuar a enfrentar os profundos problemas sociais com que os jovens se confrontam, procurando soluções sustentáveis para o combate ao desemprego entre os jovens, o reforço da inclusão social e evitando uma radicalização violenta.

Tendo em consideração que todos os jovens merecem iguais e justas oportunidades de se poderem emancipar condignamente, a UE tomou medidas para impulsionar o emprego, o crescimento e o investimento, apoiando, em especial, o emprego dos jovens e a inclusão social, nomeadamente no âmbito da agenda definida para o emprego, o crescimento e o investimento, da estratégia Europa 2020 e de fundos da UE, como o Erasmus+, pelo FSE e pela IEJ.

De igual forma, a educação e a formação devem ser encaradas como ferramentas que permitem ajudar a superar as desigualdades e a promover uma mobilidade social ascendente, pelo que o desafio urgente da EU é garantir um investimento e uma modernização suficientemente rápidos para poder explorar todo esse potencial.

Deve, também, ser dada a possibilidade aos jovens de crescerem em comunidades inclusivas e pluralistas, alicerçados nos valores democráticos, no Estado de direito e nos valores fundamentais, preservando a tolerância, a diversidade e o respeito mútuo, pelo que a agenda da UE no domínio da segurança prevê ações destinadas a combater as causas profundas da violência extremista e prevenir a radicalização, nomeadamente através de uma maior inclusão e participação dos jovens.

Em 2016-2018 o quadro de cooperação no domínio da juventude deve procurar capacitar um número cada vez mais diversificado de jovens, em especial aqueles que se encontram em risco de exclusão, ajudando-os a encontrar empregos de qualidade e a participar na vida social.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Por fim, e uma vez que as políticas de juventude não podem ser aplicadas isoladamente, é essencial garantir uma cooperação e complementaridade com outras políticas como o emprego, a educação, a formação, entre outros, o que pode ser alcançado através do quadro de cooperação e dos seus mecanismos.

### **3. Princípio da Subsidiariedade**

A presente Comunicação não constitui uma iniciativa legislativa, pelo que não há lugar à análise do cumprimento do princípio da subsidiariedade.

### **PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR**

O deputado relator reserva a sua opinião sobre este assunto para outros debates, sobre matéria conexa.

### **PARTE IV – CONCLUSÕES**

Em face do exposto, a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto conclui o seguinte:

1. A presente iniciativa **não viola o princípio da subsidiariedade**, na medida em que se trata de uma iniciativa não legislativa;
2. A análise da presente iniciativa suscita um conjunto de ações que a Comissão pretende seguir, pelo que a sua execução deve ser devidamente acompanhada.
3. A Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente relatório, nos termos da Lei n.º



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 05 de janeiro de 2016

**O Deputado Relator**

**(Ivan Gonçalves)**

**A Presidente da Comissão**

**(Edite Estrela)**